

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 086 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 20.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 013/2.013

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **KEZIA CAETANO DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9295881-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, capítulo VI, Seção VIII, artigos 102 a 106, por um período de 2 (dois) anos a partir de 19/02/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao 19 dias do mês de Fevereiro de 2.013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
- Prefeito Municipal -

#### DECRETO Nº 044/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 01/02/2013 o senhor APARECIDO FORATO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9135975-8, SESP-PR, para exercer o Cargo de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/02/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 045/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 18/02/2013 o senhor MICHEL RODRIGUES CELESTINO, portador da cédula de identidade CPF nº. 022588689-80, para exercer o Cargo de GERENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR de Provimento em Comissão, Símbolo CC-6.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 047/2013

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, de acordo com protocolo 164/2013 de 18/02/2013, a servidora, RUBIA DE CASSIA SIMONE VALERIO, do cargo EFETIVO DE professora a partir de 18/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 086 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 20.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

nº 01/ 2013  
Ass: ANATEL

Sabáudia, .01 de fevereiro de 2013.

#### AUDIENCIA PÚBLICA. CONVITE

O prefeito municipal Sr. Edson Hugo Manueira, no exercício de suas atribuições CONVIDA, vossa senhoria para uma AUDIENCIA PÚBLICA, a ser realizada na casa da cultura no dia 22 de fevereiro de 2013 as 19:00 horas.

Oportunidade que trataremos de assunto referente a mudança do código de área de nossa cidade para 43 Londrina em detrimento da área 44 Maringá ,decisão esta que deverá ser tomada de acordo com a votação da população.

Sua presença é um exercício de cidadania e muito importante para construirmos juntos uma Sabáudia para todos.

Atenciosamente,

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito municipal